



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

CC-MV

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022
Data: 11 de maio de 2022 (Quarta-feira)
Horário: 17:30H às 19:00H
Local: Via Google Meet



CONVOCAÇÃO

A presidente do **Colegiado do Curso de Medicina Veterinária** **CONVOCA** os membros, relacionados na lista anexa, a se fazerem presentes na **2ª Reunião Ordinária de 2022 do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária**, com data, local e horário determinados abaixo para cumprir a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da **2ª Reunião Extraordinária de 2022 do Colegiado do Curso**;
2. Aprovação da(s) modalidade(s) de defesa TCC no curso, em 2021.2;
3. Discussão e deliberação da cota do CCA de capital destinada ao Curso de Medicina Veterinária;
4. Discussão e deliberação sobre o padrão de número de vagas por turma a partir do próximo semestre, com base no número de vagas ofertadas no Sisu;
5. Apreciação e deliberação de pedido de turmas de férias;
6. Apreciação de solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO de discentes do curso.
7. Outras ocorrências.

Data: 11 de maio de 2022 (Quarta-feira)

Horário: 17h30 às 19h00

Local: Sala de reuniões do DCA

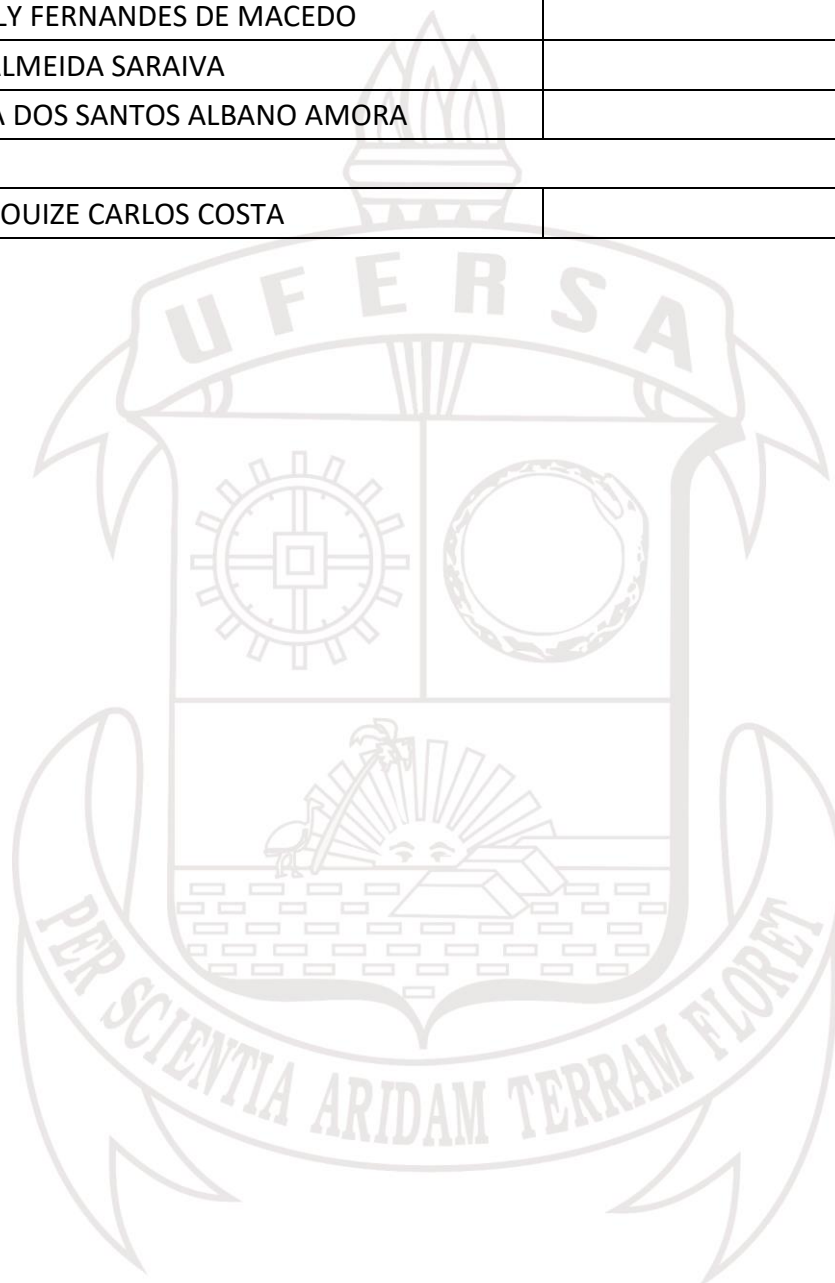
Mossoró-RN, 09 de maio de 2022.

Sthenia dos Santos Albano Amora

Presidente do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

	CONVOCADO	ASSINATURA
1	CARLOS EDUARDO BEZERRA DE MOURA	
2	JULIANA FORTES VILARINHO BRAGA	
3	MICHELLY FERNANDES DE MACEDO	
4	TIAGO ALMEIDA SARAIVA	
5	STHENIA DOS SANTOS ALBANO AMORA	
6	CAROL LOUIZE CARLOS COSTA	





UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

1. Aprovação da ata da **2ª Reunião Extraordinária de 2022 do Colegiado do Curso;**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

No vigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na sala de reuniões da secretaria do DCA, ocorreu a Segunda Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e dois do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária (MV). Estiveram presentes os seguintes membros: **Sthenia dos Santos Albano Amora** (presidente do colegiado), **Carlos Eduardo Bezerra de Moura**, **Juliana Fortes Vilarinho Braga**, **Michelly Fernandes de Macedo** e **Tiago Almeida Saraiva**. Tendo verificado a existência do quórum, a presidente, então, apresentou a seguinte pauta, aprovada por unanimidade: **Ponto 1.** Aprovação da ata da **1ª Reunião Extraordinária de 2022**; ata aprovada com os devidos ajustes. **Ponto 2. Definição de critérios para uso de auxílio financeiro para discentes durante o ano de 2022.** Os valores destinados ao curso de Medicina Veterinária ficaram em 6532,20. Cientes desse valor, o colegiado sentiu a necessidade de saber como se chegou a esse quantitativo, decidindo formular consulta junto ao Centro de Ciências Agrárias. O colegiado optou por fazer uma consulta prévia entre os discentes para fazer um levantamento de quantos alunos irão necessitar do auxílio. Os alunos terão até o dia 31/05/2022 para manifestar interesse, para eventos que acontecerão até dezembro de 2022. **Ponto 3. Apreciação de solicitações de aproveitamento de ESNO como ESO de discentes do curso.** Foram submetidos ao Colegiado dois processos de estágio. O da discente Carol Louize Carlos, que teve sua solicitação DEFERIDA por apresentar toda documentação necessária e cumprir os requisitos institucionais. A solicitação da discente Luana Karina Pessoa de Lima foi INDEFERIDA por não apresentar documentação completa, e não se enquadrar no requisito de concluinte. Assim, o Colegiado informará a discente da necessidade de complementar a documentação, ficando DEFERIDA sua solicitação quando ela encaminhar a documentação faltante via e-mail, não necessitando uma nova solicitação. **Ponto 4. Apreciação da solicitação de Plano de atividades TCC fora do prazo.** Considerando que o discente é concluinte, mas que ainda faltam documentos que endossem o pedido de acordo com o art 4o da decisão acima, o Colegiado optou por solicitar ao discente as documentações pendentes, junto com a declaração de que já cumpriu a carga horária referente aos estágios do aproveitamento, tendo a aprovação de sua solicitação pendente do envio da documentação. Cumprida a ordem do dia e, não havendo mais nada a deliberar, a presidente do colegiado, **Sthenia dos Santos Albano Amora**, agradeceu aos membros presentes e deu por encerrada a reunião. E eu, **Maria Verlangia Alves Peixoto**, lavrei a presente ata que após lida, corrigida e assinada será aprovada em reunião posterior.

Presidente do Colegiado:

Sthenia dos Santos Albano Amora

Membros Presentes:

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP:59625-900

Fone: (84) 3317-8540 (RM: 1433, 1013 e 1195) E-mail: medicinaveterinaria@ufersa.edu.br |

www.ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Departamento de Ciências Animais
Curso de Graduação em Medicina Veterinária

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Carlos Eduardo Bezerra de Moura

Michelly Fernandes de Macedo

Tiago Almeida Saraiva

Representante discente:

Carol Louize Carlos

Secretário:

Maria Verlangia Alves Peixoto



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

2. Aprovação da(s) modalidade(s) de defesa TCC no curso, em 2021.2;



Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

[Para manifestação] Defesa de TCC no semestre 2021.2

7 mensagens

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> 29 de abril de 2022 08:58
Para: Administração rural <tiago.saraiva@ufersa.edu.br>, Anatomia <carlos.moura@ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <Carolcarlos_@outlook.com>, Doenças Infecciosas e Ornito <juliana.braga@ufersa.edu.br>, Patologia Clínica e Farmaco <michelly@ufersa.edu.br>, TPOA <sthenia@ufersa.edu.br>

Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa Nº 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

f ufersa @ufersa @ufersa ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA
Centro de Ciências Agrárias - CCA
+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

--
Coordenação de Medicina Veterinária

 **E-mail de UFERSA - Defesa de TCC no semestre 2021.2.pdf**
255K

Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br> 29 de abril de 2022 09:56
Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>
Cc: Administração rural <tiago.saraiva@ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <Carolcarlos_@outlook.com>, Doenças Infecciosas e Ornito <juliana.braga@ufersa.edu.br>, Patologia Clínica e Farmaco <michelly@ufersa.edu.br>, TPOA <sthenia@ufersa.edu.br>

Prezados.

Acompanho o entendimento proposto pela PROGRAD. Também não vejo implicações na formação do discente na defesa de TCC no formato remoto ou presencial. Inclusive a resolução vigente sobre TCC já previa o uso da videoconferência para docentes externos.

Bom final de semana a todos

Abraços

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 08:58, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

| Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa N° 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



--
Coordenação de Medicina Veterinária

--
Cordialmente,

Carlos Eduardo Bezerra de Moura, DVM. MS, PhD.
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900
Telefone: +55 84 3317 8510 ramal 1661

Juliana Fortes Vilarinho Braga <juliana.braga@ufersa.edu.br> 29 de abril de 2022 12:58
Para: Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br>
Cc: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>, Administração rural <tiago.saraiva@ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <Carolcarlos_@outlook.com>, Patologia Clinica e Farmaco <michelly@ufersa.edu.br>, TPOA <sthenia@ufersa.edu.br>

Boa tarde, pessoal.
Também corroboro o entendimento da Prograd.
Atenciosamente,
Juliana.

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 09:57, Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezados.

Acompanho o entendimento proposto pela PROGRAD. Também não vejo implicações na formação do discente na defesa de TCC no formato remoto ou presencial. Inclusive a resolução vigente sobre TCC já previa o uso da videoconferência para docentes externos.

Bom final de semana a todos

Abraços

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 08:58, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa N° 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse

ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#)ufersa [t](#)ufersa [i](#)ufersa [u](#)fersaasacom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

--
Coordenação de Medicina Veterinária

--
Cordialmente,

Carlos Eduardo Bezerra de Moura, DVM. MS, PhD.
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900
Telefone: +55 84 3317 8510 ramal 1661



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

Juliana Fortes Vilarinho Braga

Professora Adjunta

Departamento de Ciências Animais

Centro de Ciências Agrárias

+55 84 3317-8540 (Ramal 1433) / 99200-4546

Michelly Fernandes de Macedo <michelly@ufersa.edu.br> 29 de abril de 2022 13:14
Para: Juliana Fortes Vilarinho Braga <juliana.braga@ufersa.edu.br>
Cc: Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br>, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>, Administração rural <tiago.saraiva@ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <Carolcarlos_@outlook.com>, TPOA <sthenia@ufersa.edu.br>

Boa tarde,

Entendo que esses momentos podem ser realizados, em comum acordo com os envolvidos, presencial ou remotamente.

Atenciosamente,

Michelly Fernandes de Macedo.

Em sex., 29 de abr. de 2022 12:58, Juliana Fortes Vilarinho Braga <juliana.braga@ufersa.edu.br> escreveu:

Boa tarde, pessoal.

Também corroboro o entendimento da Prograd.

Atenciosamente,

Juliana.

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 09:57, Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezados.

Acompanho o entendimento proposto pela PROGRAD. Também não vejo implicações na formação do discente na defesa de TCC no formato remoto ou presencial. Inclusive a resolução vigente sobre TCC já previa o uso da videoconferência para docentes externos.

Bom final de semana a todos

Abraços

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 08:58, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa Nº 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [v](#) ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

--
Coordenação de Medicina Veterinária

--
Cordialmente,

Carlos Eduardo Bezerra de Moura, DVM. MS, PhD.
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN | CEP: 59.625-900
Telefone: +55 84 3317 8510 ramal 1661



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

Juliana Fortes Vilarinho Braga

Professora Adjunta

Departamento de Ciências Animais

Centro de Ciências Agrárias

+55 84 3317-8540 (Ramal 1433) / 99200-4546

Tiago Almeida Saraiva <tiago.saraiva@ufersa.edu.br>

29 de abril de 2022 13:50

Para: Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br>

Cc: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <Carolcarlos_@outlook.com>, Doenças Infeciosas e Ornito <juliana.braga@ufersa.edu.br>, Patologia Clínica e Farmaco <michelly@ufersa.edu.br>, TPOA <sthenia@ufersa.edu.br>

Boa tarde pessoal,

Também não vejo impedimento para defesas no formato remoto.

Abs

Em sex, 29 de abr de 2022 09:57, Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br> escreveu:
Prezados.

Acompanho o entendimento proposto pela PROGRAD. Também não vejo implicações na formação do discente na defesa de TCC no formato remoto ou presencial. Inclusive a resolução vigente sobre TCC já previa o uso da videoconferência para docentes externos.

Bom final de semana a todos

Abraços

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 08:58, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa Nº 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

f Ufersa t @ufersa @ufersa Ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

--
Coordenação de Medicina Veterinária

--
Cordialmente,

Carlos Eduardo Bezerra de Moura, DVM. MS, PhD.
Centro de Ciências Agrárias
Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA
[Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN](https://www.ufersa.edu.br/) | CEP: 59.625-900
Telefone: +55 84 3317 8510 ramal 1661

Carol Louize Carlos <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>
Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

29 de abril de 2022 15:50

Olá, boa tarde.

Concordo com a prograd e com os demais colegas membros deste Colegiado de Curso.

Atenciosamente
Carol Carlos

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 08:58, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa Nº 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

f /ufersa t @ufersa u @ufersa u /ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

--
Coordenação de Medicina Veterinária

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

30 de abril de 2022 11:17

Para: Tiago Almeida Saraiva <tiago.saraiva@ufersa.edu.br>

Cc: CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <carol.costa@alunos.ufersa.edu.br>, CAROL LOUIZE CARLOS COSTA <Carolcarlos_@outlook.com>, Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br>, Doenças Infecciosas e Ornito <juliana.braga@ufersa.edu.br>, Patologia Clínica e Farmaco <michelly@ufersa.edu.br>, TPOA <sthenia@ufersa.edu.br>

Bom dia.

Muito obrigada pelo rápido retorno de todos. Por unanimidade a modalidade da defesa ficará a cargo do orientador(a) e orientado(a). Passaremos o registro na próxima Reunião.

Bom final de semana!

Sthenia

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 13:50, Tiago Almeida Saraiva <tiago.saraiva@ufersa.edu.br> escreveu:

Boa tarde pessoal,

Também não vejo impedimento para defesas no formato remoto.

Abs

Em sex., 29 de abr de 2022 09:57, Carlos Eduardo Bezerra de Moura <carlos.moura@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados.

Acompanho o entendimento proposto pela PROGRAD. Também não vejo implicações na formação do discente na defesa de TCC no formato remoto ou presencial. Inclusive a resolução vigente sobre TCC já previa o uso da videoconferência para docentes externos.

Bom final de semana a todos

Abraços

Em sex., 29 de abr. de 2022 às 08:58, Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> escreveu:

Prezados/as membros do Colegiado, bom dia.

Um docente nos consultou para saber se a defesa de TCC poderia ocorrer de forma remota no presente semestre. Como a Resolução Consepe/Ufersa N° 62/2021, vigente neste semestre, é omissa quanto a esse ponto, consultamos a Prograd. Conforme exposto no histórico de e-mails em anexo, resumidamente, a Prograd entende que a "defesa de TCC poderá ser remota ou presencial, cabendo ao docente tal decisão", considerando a omissão citada. Recomenda-se então, que a modalidade de defesa seja definida pelo Colegiado do curso.

Diante da resposta recebida, pedimos gentilmente que manifestem se corroboram ou não o entendimento da Prograd. Consideramos a manifestação da maioria e incluiremos o ponto na pauta da próxima reunião para registro. E se não houver consenso por este canal, convocaremos uma extraordinária para quarta-feira, no horário previamente definido.

Muito obrigada pela colaboração de todos/as.
E desejamos um abençoado final de semana.
Atenciosamente,
Sthenia.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) /ufersa [v](#) /ufersaasacom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

--

Coordenação de Medicina Veterinária

--

Cordialmente,

Carlos Eduardo Bezerra de Moura, DVM. MS, PhD.

Centro de Ciências Agrárias

Universidade Federal Rural do Semi-árido - UFERSA

[Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Costa e Silva, Mossoró RN](#) | CEP: 59.625-900

Telefone: +55 84 3317 8510 ramal 1661

--

Coordenação de Medicina Veterinária

Defesa de TCC no semestre 2021.2

3 mensagens

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br> 26 de abril de 2022 15:49
Para: Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>, PROGRAD - Pró-reitoria de Graduação <prograd@ufersa.edu.br>

Prezados/as, boa tarde.
Esperamos que estejam bem.
Recebemos uma dúvida de um docente de nosso curso e consideramos pertinente consultá-los quanto ao entendimento dos/as senhores/as sobre a questão.

Trata-se da possibilidade de defesa de TCC realizada de forma remota no período 2021.2.
A Resolução vigente, N° 62/2021, não prevê modalidades de defesa para o TCC, como discriminado previamente na Resolução N° 005/2020, já revogada.
Assim, entendemos que, neste momento, as normas para defesa de TCC vigentes são aquelas previstas em resolução própria, N° 003/2019, na qual se lê em seu Capítulo IV, da Avaliação, artigo 13° "§ 2°. O recurso de vídeoconferência poderá ser utilizado, no momento da defesa do TCC, quando houver participação de docentes de outras instituições ou campus da Ufersa".

Diante do exposto, pedimos gentilmente que nos confirmem se nosso entendimento está correto quanto à resolução vigente para a defesa de TCC no semestre 2021.2, bem como se a participação remota fica restrita aos membros externos previstos na Resolução N° 003/2019, devendo a defesa ser realizada presencialmente, com orientador, docentes e discentes da Ufersa.

Desde já, agradecemos e ficamos aguardando a confirmação.
Atenciosamente,
Profa. Juliana.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.
CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [v](#) /ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA
Centro de Ciências Agrárias - CCA
+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br> 27 de abril de 2022 10:45
Para: Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>

Bom dia
Professora Juliana,

A resolução em vigor, neste momento, é a **CONSEPE 062/2021** que estabelece o retorno seguro às atividades presenciais, disponível em:

<https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2021/12/Resolucao-62-Consepe-REVISADO-Enviar-para-analise-juridica-e-assinatura-da-Reitora.pdf>

Sobre essa questão, a normativa mantém as atividades como presenciais, não presenciais e ambas (Art. 02).

Não há nada específico sobre a questão de defesa de TCC nesta normativa. Porém, considerando a atividade de TCC como uma atividade avaliativa, podemos nos valer do **Artigo 15 desta normativa**, na qual a opção de avaliação pode ser de acordo com o formato da disciplina (remota, presencial ou ambas) **a ser definida pelo docente**. Segue o artigo citado na íntegra:

" Art. 15 As avaliações da aprendizagem, **a critério do docente**, poderão ser **síncronas ou assíncronas, em qualquer modalidade que a componente curricular esteja sendo realizada**.

§ 1º Consideram-se avaliações de aprendizagem o **conjunto de procedimentos teórico e/ou práticos que subsidia o processo educativo com vistas a analisar se os objetivos propostos no programa do componente curricular** foram atingidos satisfatoriamente na forma de conhecimentos, habilidades e competências tais como

relatórios, elaboração ou execução de projetos, trabalhos práticos, arguições, provas escritas, exercícios, seminários e pesquisas;

§ 2º As avaliações de aprendizagem assíncronas, de qualquer natureza, deverão estar disponíveis para os discentes por um período mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, com prazo de execução mínimo de 12 (doze) horas.

I - Entende-se como prazo de disponibilidade o período pelo qual a avaliação da aprendizagem esteja disponível para que o discente possa realizá-la;

II - Depreende-se como prazo de execução o lapso temporal entre o efetivo acesso do discente à avaliação de aprendizagem e sua conclusão.

III - As avaliações síncronas devem ser realizadas pelo docente no horário em que o componente curricular esteja cadastrado no SIGAA, e com tempo de realização estabelecido no seu plano de curso, respeitando o horário em que o componente curricular esteja cadastrado. " (**Grifo nosso**)

Disso, **podemos entender que uma defesa de TCC poderá ser Remota ou Presencial, cabendo ao Docente tal decisão**. Porém, como o TCC não está expresso de forma direta neste artigo, o que configura sua questão como possível **caso "excepcional", não previsto de forma direta**, isso pode gerar outras interpretações.

Assim, eu sugiro que **levem esta discussão também para o colegiado de curso**, que pode validar o entendimento e/ou criar um entendimento para esta questão.

Atenciosamente,
Prof. Luiz Carlos
DAA/PROGRAD

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Divisão de Administração Acadêmica/PROGRAD

84-3317-8234

prograd.ufersa.edu.br

PROGRAD

PRÓ-REITORIA DE
GRADUAÇÃO

Medicina Veterinária - Coordenação <medicinaveterinaria@ufersa.edu.br>
Para: Divisão de Administração Acadêmica DAA Prograd <daa@ufersa.edu.br>

28 de abril de 2022 17:29

Boa tarde, prof. Luiz Carlos.
Muito obrigada pelo pronto retorno e esclarecimentos.
Levaremos a discussão ao nosso Colegiado, como orientado.
Agradecemos, mais uma vez.
Atenciosamente,
Prof. Juliana.



Av. Francisco Mota, 572, Costa e Silva, Mossoró/RN.

CEP: 59625-900 - www.ufersa.edu.br

[f](#) /ufersa [t](#) @ufersa [i](#) @ufersa [f](#) /ufersaassecom

Coordenação do Curso de Medicina Veterinária

Departamento de Ciências Animais - DCA

Centro de Ciências Agrárias - CCA

+55 84 99179-7932

<https://veterinaria.ufersa.edu.br/>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

3. Discussão e deliberação da cota do CCA de capital destinada ao Curso de Medicina Veterinária;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

4. Discussão e deliberação sobre o padrão de número de vagas por turma a partir do próximo semestre, com base no número de vagas ofertadas no Sisu;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

5. Apreciação e deliberação de pedido de turmas de férias;



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

6. Apreciação de solicitação de aproveitamento de ESNO como ESO de discentes do curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Departamento de Ciências Animais

CC - CMV

2ª Reunião Ordinária de 2022

7. Outras ocorrências.